



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DIRETORIA

### CERTIDÃO Nº 35/2023/DIREITO-SGE-UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 609/2023, destinada à escolha do(a) bacharel(a), do segundo semestre de 2022, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio '**MESSIAS PEREIRA DONATO**' ofertado pelo Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, nos termos estabelecidos no Edital nº 91/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.203881/2023-75, deliberou, à unanimidade, por indicar a Bacharela **Laura Cardoso Bernardes Pires** por haver alcançado a melhor nota em prova da matéria do Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram à prova escrita realizada em 22/03/2023.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

PROFESSOR HERMES VILCHEZ GUERRERO  
DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 28/03/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2179525** e o código CRC **6ACCDB2D**.